

-----**Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e quatro**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1- **Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;**-----

---- 2- **Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos:**-----
---- Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo;-----

---- Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;-----

---- 3- **Empresa Municipal "TURISRÓDÃO";**-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros presentes, verificando-se a falta do membro Joaquim António Mendes Morgado.-----

---- Seguidamente deu-se início aos pontos de trabalho constantes da Convocatória.-----

---- **1- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;**-----

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, informa esta da proposta do executivo camarário, para fixação desta Taxa que a seguir se discrimina:-----

---- Prédios Urbanos: 0,7%;-----

---- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%;-----

---- Seguidamente e após um breve esclarecimento sobre este Imposto, por parte do Sr. Moreira a pedido do Sr. Roma, foi este ponto colocado a discussão, e como não houve ninguém a querer intervir, foi este colocado a votação, sendo o mesmo aprovado por

unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **2- *Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos:***-----

---- ***Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo;***-----

---- ***Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;***-----

---- A sr^a Presidente da Câmara, informa que o Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo, vem no sentido de uniformizar o apoio que o município poderá prestar a todas as cooperativas do concelho, colocando-as em igualdade de circunstâncias perante a Câmara Municipal.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi este Regulamento colocado a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---- Em seguida a Sr^a Presidente da Câmara, referindo-se ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, informa que este não é mais do que o juntar as diversas deliberações tomadas pela Câmara Municipal ao longo dos últimos anos e juntá-las neste documento, porque é muito mais fácil às Associações consultarem o Regulamento e saber em que condições se podem candidatar a apoios camarários.-----

---- À questão colocada pelo Sr. Paulino, sobre o facto das Associações, para minimizar as despesas inerentes ao transporte, cobrarem uma certa quantia aos sócios para esse efeito, situação essa que o presente Regulamento não permite, responde a Sr^a Presidente que esse é um assunto da inteira responsabilidade das Associações, visto que a Câmara Municipal não pode levar dinheiro para transporte em viaturas camarárias.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi colocado a votação o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo o mesmo

